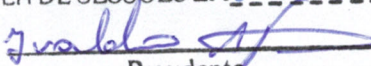


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 07/2021

Comparecimentos

APROVADO POR UNANIMIDADE
SALA DE SESSÕES EM 15/04/2021.

Presidente

IVALDINO ANTÔNIO FRIZON – Presidente
INÊS STORTI – 1ª SECRETÁRIA
JOVANI ZANETTE
DOUGLAS PENSO
RENAN LUNARDI
ANDRÉ ZANELATTO
FABIO SPERANÇA
FERNANDA DE MARCO
DENER ZANELLA

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, os Senhores Vereadores para a realização da 7ª Sessão Ordinária do ano. Contando com o número legal de presenças, o Senhor Presidente deu as boas-vindas aos Vereadores e demais presentes. Em seguida, realizou a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Após, houve discussão e votação da Ata nº 06/2021, da Sessão Ordinária ocorrida no dia dezoito de março de 2021, sendo aprovada por unanimidade.

PEQUENO EXPEDIENTE: O Presidente comunicou aos demais Vereadores sobre a matéria a ser deliberada na sessão e fez a leitura das correspondências recebidas, qual seja: Ofício do Gabinete do Prefeito número 096/2021. Ofícios do Presidente desta Casa Legislativa, convocando os Vereadores para a antecipação da Sessão Ordinária que ocorreria no dia 1º de abril de 2021, para hoje dia 31 de março do corrente ano números, 026/2021, 027/2021, 028/2021, 029/2021, 030/2021, 031/2021, 032/2021, 033/2021.

GRANDE EXPEDIENTE: Deliberações:

Foi colocado em discussão os seguintes Projetos de Lei; Projeto de Lei nº 021, de 29 de março de 2021, que *ALTERA E SUPRIME DISPOSITIVOS À LEI MUNICIPAL Nº 2.403/2015, A QUAL DISPÕE SOBRE O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COTIPORÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 022, de 29 de março de 2021, que *DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO NOVO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB*. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Não tendo mais expediente à mesa, passou-se para as explicações pessoais e, de acordo com gravação eletrônica de áudio, conforme §10, do artigo 103, do Regimento Interno, as explicações ficam registradas nos anais da Câmara de Vereadores. Manifestaram-se os Vereadores: Inês Storti, Renan Lunardi e Ivaldino Antônio Frizon. Encerradas as explicações pessoais, o Senhor Presidente deu por encerrada esta Sessão Ordinária e convocou os Vereadores para realização da próxima Sessão Ordinária no dia 15 de abril de 2021, às dezenove horas e trinta minutos, nos moldes do art. 116 e 117, §1º, do Regimento Interno. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã


IVALDINO ANTÔNIO FRIZON
Presidente


INÊS STORTI
1ª Secretária